



**MUNICÍPIO DE AVEIRO**

**EDITAL Nº 29/2025**

**Prorrogação do Prazo de Elaboração do  
Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Aveiro**

**JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE AVEIRO:**

Torna público que, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 76º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Aveiro deliberou, na reunião ordinária pública de 6 de fevereiro de 2025, aprovar a Prorrogação do Prazo de Elaboração do Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Aveiro, por mais 6 meses, a partir de 6 de março de 2025 (data de conclusão do período inicial), conforme Aviso n.º 5491/2025/2, publicado na 2ª série do Diário da República, n.º40 de 26 de fevereiro de 2025.

Para constar e devidos efeitos, publica-se o presente edital e outros de igual teor que se vão afixar nos locais de estilo e publicitar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial, no sítio da Internet deste Município em [www.cm-aveiro.pt](http://www.cm-aveiro.pt) e no boletim municipal.

Aveiro, 27 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,



(José Agostinho Ribau Esteves, eng.º)



## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 28 de fevereiro de 2025

A Assistente técnica,

Elisabete Resende